

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 07/04/2022
		Ult. Revisão: 07/04/2024
		Vencimento: 07/04/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 1/1
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL TESTE DA ORELHINHA HPD-REAB-POP-10</b>	

## 1. OBJETIVO

Padronizar a triagem auditiva neonatal do Hospital, identificar possível alteração auditiva e direcionar ao processo de diagnóstico de perdas auditivas precocemente.

## 2. RESPONSABILIDADES

### 2.1 FONOAUDIÓLOGO

- Executar as condutas técnicas da triagem auditiva neonatal em todos os recém-nascidos do hospital, perante prescrição médica;
- Realizar e registrar o resultado do teste via laudo.

### 2.2 MÉDICO PEDIATRA

- Encaminhar todos os bebês nascidos na instituição para a triagem auditiva neonatal via prescrição médica.

## 3. ABRANGÊNCIA

Recém-nascidos atermos nascidos na Maternidade do Hospital Porto Dias.

## 4. DESCRIÇÃO

### 4.1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Federal nº 12.303/2010 torna-se obrigatória a realização do exame e espera-se que todos os hospitais e maternidades do Brasil ofereçam o teste de triagem auditiva neonatal.

O teste da orelhinha, também conhecido como triagem auditiva neonatal (TAN), é uma avaliação realizada por exames eletrofisiológicos e eletroacústicos, com objetivo de detectar perda auditiva no período neonatal. Essa estratégia permite diagnóstico, manejo e reabilitação precoces, idealmente antes dos 6 meses de vida

<b>Elaboração e Revisão:</b> Ayk Freire Responsável técnica da Fonoaudiologia	<b>Validação:</b> Enfº Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	<b>Aprovação:</b> Marina Azevedo Qualidade
--	--	--

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 07/04/2022
		Ult. Revisão: 07/04/2024
		Vencimento: 07/04/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 2/1
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL TESTE DA ORELHINHA HPD-REAB-POP-10</b>	

Todos os recém-nascidos devem ser submetidos à TAN, preferencialmente nas primeiras 24 a 48 horas de vida, ainda na maternidade, ou no primeiro mês de vida.

#### 4.2. PROCEDIMENTO

- Prescrever todos os recém-nascidos para a triagem auditiva neonatal (TAN);
- Checar a prescrição dos recém-nascidos encaminhados para realização da TAN;
- Ler o prontuário do paciente, identificando os fatores de risco para deficiência auditiva (Anexo 1);
- Identificar o paciente segundo protocolo de identificação segura, checando nome completo e data de nascimento;
- Higienizar as mãos antes e após o procedimento segundo as normas da comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH);
- Usar luvas de procedimento;
- Apresentar-se aos familiares, orientando sobre o procedimento que será realizado;
- Colher dados sobre a gestação e a genitora;
- Avaliar o bebê enquanto ele dorme ou estiver calmo;
- Realizar teste em local silencioso e/ou solicitar medidas de redução de ruído no setor, no momento da triagem;
- Posicionar o bebê em decúbito dorsal no colo da mãe, berço ou na maca para a realizar a avaliação;

<b>Elaboração e Revisão:</b> Ayk Freire Responsável técnica da Fonoaudiologia	<b>Validação:</b> Enfº Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	<b>Aprovação:</b> Marina Azevedo Qualidade
--	--	--

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 07/04/2022
		Ult. Revisão: 07/04/2024
		Vencimento: 07/04/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 3/1
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL TESTE DA ORELHINHA HPD-REAB-POP-10</b>	

- Acoplar a oliva no conduto auditivo externo do recém-nascido e aguardar respostas no aparelho após estímulos auditivos;
- Realizar o mesmo procedimento outra orelha, utilizando outra oliva, aguardar as respostas no aparelho após estímulos auditivos;
- Observar o resultado do teste, se “passar” e o paciente não apresentar indicadores de risco para deficiência auditiva (Anexo 1), este é liberado. Se o teste “falhar”, deve-se encaminhar para reteste - as causas mais comuns de falha nos testes ainda na maternidade acontecem devido a presença de líquido na orelha média ou vérnix caseoso no conduto auditivo. E, caso o paciente apresentar indicador de risco para deficiência auditiva (Anexo 1), independente do resultado “passa” /” falha” deve ser encaminhado para exame de potenciais evocados auditivos de tronco encefálico (PEATE) hospitalar;
- Higienizar as mãos novamente;
- Informar e explicar aos familiares o resultado do teste;
- Registrar o resultado do teste no prontuário eletrônico do recém-nascido e entregar impresso para o acompanhante.

## 5. REFERÊNCIAS

[https://www.isgh.org.br/intranet/images/Dctos/PDF/POPs/TIMBRADO\\_HRSC/FONO/POP\\_ISGH\\_HRSC\\_FONO\\_010\\_TRIAGEM\\_AUDITIVA\\_NEONATAL.pdf](https://www.isgh.org.br/intranet/images/Dctos/PDF/POPs/TIMBRADO_HRSC/FONO/POP_ISGH_HRSC_FONO_010_TRIAGEM_AUDITIVA_NEONATAL.pdf) acessado em 07/04/2022.

Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal. Brasília, DF, Ministério da Saúde; 2012 [citado em 29

<b>Elaboração e Revisão:</b> Ayk Freire Responsável técnica da Fonoaudiologia	<b>Validação:</b> Enfº Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	<b>Aprovação:</b> Marina Azevedo Qualidade
--	--	--

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 07/04/2022
		Ult. Revisão: 07/04/2024
		Vencimento: 07/04/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 4/1
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL TESTE DA ORELHINHA HPD-REAB-POP-10</b>	

Jan

2021].Disponívelem:[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_triagem\\_auditiva\\_neonatal.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_triagem_auditiva_neonatal.pdf).

Academia Brasileira de Audiologia, Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, Sociedade Brasileira de Otologia, Sociedade Brasileira de Pediatria. Comitê Multiprofissional em Saúde Auditiva (COMUSA). Nota Técnica: triagem auditiva neonatal universal em tempos de pandemia. [São Paulo]; 26 maio 2020 [citado em 29 Jan 2021]. Disponível em: <https://www.sbfpa.org.br/portal2017/pdf/cvd19-nota-tecnica-comusa.pdf>.

<b>Elaboração e Revisão:</b> Ayk Freire Responsável técnica da Fonoaudiologia	<b>Validação:</b> Enfº Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	<b>Aprovação:</b> Marina Azevedo Qualidade
--	--	--

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 07/04/2022
		Ult. Revisão: 07/04/2024
		Vencimento: 07/04/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 5/1
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL TESTE DA ORELHINHA HPD-REAB-POP-10</b>	

## ANEXOS

### ANEXO 1. Lista de fatores de risco para perda auditiva

Indicadores de Risco para Perda Auditiva (IRDA)
<p><b>Congênitos ou perinatais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• História familiar de surdez permanente na infância de instalação precoce, progressiva ou tardia.</li> <li>• UTI neonatal por mais de 5 dias.</li> <li>• Hiperbilirrubinemia com exsanguineotransfusão independente de tempo de permanência em UTI.</li> <li>• Uso de aminoglicosídeos por mais de 5 dias.</li> <li>• Asfixia ou encefalopatia hipóxico-isquêmica.</li> <li>• Uso de oxigenação extracorpórea (ECMO).</li> <li>• Infecções intraútero por toxoplasmose, sífilis, rubéola, citomegalovírus, herpes (TORCH) ou Zika.</li> <li>• Malformações craniofaciais.</li> <li>• Microcefalia congênita.</li> <li>• Hidrocefalia congênita ou adquirida.</li> <li>• Anormalidades do osso temporal.</li> <li>• Síndromes que cursam com surdez.</li> </ul> <p><b>Perinatais ou tardias:</b></p>

<b>Elaboração e Revisão:</b> Ayk Freire Responsável técnica da Fonoaudiologia	<b>Validação:</b> Enfº Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	<b>Aprovação:</b> Marina Azevedo Qualidade
--	--	--

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 07/04/2022
		Ult. Revisão: 07/04/2024
		Vencimento: 07/04/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 6/1
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL TESTE DA ORELHINHA HPD-REAB-POP-10</b>	

- Infecções que cursam com surdez como meningites e encefalites bacterianas ou virais (especialmente vírus herpes e varicela).
- Trauma craniano (especialmente base de crânio e temporal).
- Quimioterapia.
- Suspeita familiar de surdez, alteração de fala ou linguagem e atraso ou regressão do desenvolvimento.

Fonte: Academia Brasileira de Audiologia *et al.*(2020) [3].

## 6. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	07/04/2022
Revisão Geral conforme tempo definido na norma zero e inclusão da solicitação médica para avaliação pela fonoaudióloga no item 2.2 médico pediatra	02	07/04/2024

<b>Elaboração e Revisão:</b> Ayk Freire Responsável técnica da Fonoaudiologia	<b>Validação:</b> Enfº Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	<b>Aprovação:</b> Marina Azevedo Qualidade
--	--	--